

EDITAL

-----Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil.-----

-----Faz saber que, em cumprimento do disposto no nº 1 do art. 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que na reunião extraordinária realizada no dia 04 de Dezembro de 2024, foram tomadas as deliberações constantes das folhas apenas a este edital e que, nos termos daquela disposição legal, se destinam a ter eficácia externa.-----

-----Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado no local público do costume.-----

-----Município de Arganil, 05 de Dezembro de 2024.-----

O Presidente da Câmara,



-Luis Paulo Costa, Dr.-



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024
(ACTA Nº 27)

Capítulo Primeiro

Actas para Aprovação

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da **Acta nº 18/2024**, correspondente à reunião extraordinária realizada no dia **19 de Agosto** e da **Acta nº 19/2024**, correspondente à reunião extraordinária realizada no dia **27 de Agosto**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Acta nº 18/2024, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 19 de Agosto e a Acta nº 19/2024, correspondente à reunião extraordinária realizada no dia 27 de Agosto.-----

Capítulo Segundo

Diversos

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da proposta de submissão à Assembleia Municipal da **Terceira Revisão Orçamental de 2024**, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/124/2024, aprovar a submissão à Assembleia Municipal, para deliberação, da Terceira Revisão Orçamental de 2024, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL).-----

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta de **Autorização Especial de Acesso de viaturas pesadas** da empresa MASCARIANO, Lda., à Av. Das Forças Armadas, Av. Bombeiros Voluntários Argus e Av. José Augusto de Carvalho, em Arganil. Ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente, em 25/11/2024, nos termos do nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente, em 25/11/2024, nos termos do nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (Autorização Especial de Acesso de viaturas pesadas da empresa MASCARIANO, Lda.,





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

à Av. Das Forças Armadas, Av. Bombeiros Voluntários Argus e Av. José Augusto de Carvalho, em Arganil).-----

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **Autorização Especial de Acesso de viaturas pesadas** da empresa Construções Castanheira e Joaquim, Lda. E das restantes empresas subcontratadas, à Av. Das Forças Armadas, Av. Bombeiros Voluntários Argus e Av. José Augusto de Carvalho, em Arganil, enquanto decorrerem as obras de requalificação, modernização e ampliação da Escola Secundária de Arganil.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Autorização Especial de Acesso de viaturas pesadas da empresa Construções Castanheira e Joaquim, Lda. E das restantes empresas subcontratadas, à Av. Das Forças Armadas, Av. Bombeiros Voluntários Argus e Av. José Augusto de Carvalho, em Arganil, enquanto decorrerem as obras de requalificação, modernização e ampliação da Escola Secundária de Arganil.-----

-----**QUARTO:** Apreciação e votação da proposta de **Alteração do Protocolo de Cooperação celebrado com a Cáritas Diocesana de Coimbra**, no âmbito das actividades de animação e de apoio à família e da componente de apoio à família, da Educação Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico de Pomares e Pombeiro da Beira.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/259/2024, aprovar a proposta de Alteração do Protocolo de Cooperação celebrado com a Cáritas Diocesana de Coimbra, no âmbito das actividades de animação e de apoio à família e da componente de apoio à família, da Educação Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico de Pomares e Pombeiro da Beira.-----

-----**QUINTO:** Apreciação e votação da proposta de **Aquisição de Livros de Literatura Infantil**, no âmbito do Plano Nacional de Leitura – Presentes de Natal 2024 – Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/261/2024, aprovar a proposta de Aquisição de Livros de Literatura Infantil, no âmbito do Plano Nacional de Leitura – Presentes de Natal 2024 – Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico, à empresa Minutos de Leitura – Edições Lda, pelo valor total de 2.231,72€ (dois mil duzentos e trinta e um euros e setenta e dois cêntimos).-----

-----**SEXTO:** Apreciação e votação da proposta de **Aquisição de bens de 1ª necessidade (alimentares) para os Cabazes de Natal 2024** – Projecto Arganil Solidária/Loja Social.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/268/2024, aprovar a proposta de Aquisição de bens de 1ª necessidade (alimentares) para os Cabazes de Natal 2024 – Projecto Arganil Solidária/Loja Social à empresa Continente, pelo valor total de 4.024,23€ (quatro mil e vinte e quatro euros e vinte e três cêntimos).-----

-----**SÉTIMO:** Apreciação e votação da proposta de **Pagamento de Senhas de Refeição – 41ª FICABEIRA e Feira do Mont'Alto.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/204/2024, aprovar a proposta de Pagamento de Senhas de Refeição – 41ª FICABEIRA e Feira do Mont'Alto, nos seguintes termos:-----

- 1 – União Recreativa Sarzedense – 255,00€;-----
- 2 – União Recreativa e Cultural Sailense – 555,00€;-----
- 3 – Núcleo Sportinguista de Arganil – 360,00€.-----

-----**OITAVO:** Apreciação e votação da proposta de **Alteração da distribuição de lugares de estacionamento – implementação de lugar para cargas e descargas**, e colocação da respectiva sinalização vertical.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/TS/23/2024, aprovar a proposta de implementação de um lugar para cargas e descargas, com duração máxima de 30 minutos, no Largo Padre Manuel Vasconcelos Delgado, vila de Arganil e colocação da respectiva sinalização vertical, bem como que a efectivação da alteração seja realizada pelos serviços de administração directa do município.-----

-----**NONO:** Apreciação e votação da proposta de **Condicionamento de Circulação de Trânsito na vila de Côja, no âmbito da realização da edição do Carnaval de 2025**, e colocação da respectiva sinalização vertical.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/TS/25/2024, aprovar a proposta de Condicionamento de Circulação de Trânsito na vila de Côja, no âmbito da realização da edição do Carnaval de 2025, e colocação da respectiva sinalização vertical, bem como que a efectivação da alteração temporária de circulação do trânsito seja realizada pelos serviços de administração directa do município.-----

-----**DÉCIMO:** Apreciação e votação da proposta de **Proibição de Estacionamento na Rua da Capelinha, na localidade de Pereiro, freguesia de Arganil**, e colocação da respectiva sinalização vertical.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/TS/24/2024, aprovar a proposta de Proibição de Estacionamento na Rua





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

da Capelinha, na localidade de Pereiro, freguesia de Arganil, e colocação da respectiva sinalização vertical, trabalho efectuado pelos serviços de administração directa do município.-----

Capítulo Terceiro

Expediente

-----**PRIMEIRO:** De **Maria de Fátima da Silva Gomes Lopes**, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/119/2024, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----**SEGUNDO:** De **Arsénio Matias Quaresma**, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/120/2024, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**TERCEIRO:** De **António Quaresma Martinho**, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/121/2024, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----**QUARTO:** De **João Carlos Reis Ferreira**, em representação da cabeça de casal de herança, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/122/2024, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----**QUINTO:** Do **Comandante do Posto da Guarda Nacional Republicana de Arganil**, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/123/2024, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----**SEXTO:** Do **Automóvel Club de Portugal**, pedido de apoio aos eventos Rally de Portugal Histórico e Rally D. Carlos I, que se realizaram em Setembro e Novembro últimos, respectivamente.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos senhores vereadores Paulo Teles Marques e Miguel Pinheiro, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/200/2024, aprovar o pagamento do valor total de 5.703,36€ à empresa Fórmulas Atraentes Unipessoal, Lda, correspondente às refeições fornecidas no âmbito dos eventos Rally de Portugal Histórico e Rally D. Carlos I, que se realizaram em Setembro e Novembro últimos, respectivamente.-----

Capítulo Quarto

Requerimentos Diversos

-----**PRIMEIRO:** De **Maria Rita Dias Castanheira**, a requerer, relativamente ao pedido de ampliação e alteração de habitação para habitação multifamiliar, de um prédio sito em Côja, União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, o seguinte: dispensa dos lugares de estacionamento e respectiva compensação em numerário; compensações em numerário relativamente às áreas destinadas à implantação de espaços verdes e espaços para equipamentos de utilização colectiva; compensações em numerário relativamente à taxa para realização, manutenção e reforço de infra-estruturas urbanísticas.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/889/2024, aprovar, relativamente ao pedido de ampliação e alteração de habitação para habitação multifamiliar, de um prédio sito em Côja, União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, o seguinte: dispensa dos lugares de estacionamento e respectiva compensação em numerário, no valor de 543,75€; compensações em numerário relativamente às áreas destinadas à implantação de espaços verdes e espaços para equipamentos de utilização colectiva, no valor de 9.897,70€; compensações em numerário relativamente à taxa para realização, manutenção e reforço de infra-estruturas urbanísticas, no valor de 370,25€.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**SEGUNDO:** De **Francisco Ricardo Duarte Carvalho**, a requerer, relativamente ao pedido de alteração e ampliação de habitação unifamiliar, de um prédio sito em Côja, União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, o seguinte: dispensa total dos lugares de estacionamento e respectiva compensação em numerário.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/886/2024, aprovar, relativamente ao pedido de alteração e ampliação de habitação unifamiliar, de um prédio sito em Côja, União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, o seguinte: dispensa total dos lugares de estacionamento e respectiva compensação em numerário, no valor de 181,25€.-----

Capítulo Quinto

Empreitadas

-----**PRIMEIRO:** Empreitada de **Recuperação Estrutural da Galeria da Ribeira de Amandos – Zona Pública** – Proposta para aprovação e homologação da Revisão de Preços nº 2 provisória; aprovação e homologação da Conta Final Provisória. Ratificação do acto praticado pela Senhora Vice-Presidente, em 25/11/2024, nos termos do nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/890/2024, ratificar o acto praticado pela Senhora Vice-Presidente, em 25/11/2024, nos termos do nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (aprovação e homologação da Revisão de Preços nº 2 provisória; aprovação e homologação da Conta Final Provisória, da empreitada de Recuperação Estrutural da Galeria da Ribeira de Amandos – Zona Pública).-----

Aprovação de Deliberações em Minuta

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as presentes deliberações em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.**-----

